

Revista de
**Direito Econômico e
Socioambiental**

ISSN 2179-8214

Licenciado sob uma Licença Creative Commons



REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL

vol. 7 | n. 1 | janeiro/junho 2016 | ISSN 2179-8214

Periodicidade semestral | www.pucpr.br/direitoeconomico

Curitiba | Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR



O direito do consumo voltado à sustentabilidade: uma análise a partir da carta encíclica Laudato Si' sobre o cuidado da casa comum

The right of consumer oriented to sustainability: an analysis from the encyclical letter Laudato Si' on care of our common home

Diogo Andreola Serraglio¹

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Brasil)

diogo_canada@hotmail.com

Antônio Carlos Efig²

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Brasil)

ace@eradv.com.br

Como citar este artigo/How to cite this article: EFING, Antônio Calos; SERRAGLIO, Diogo Andreola. O direito do consumo voltado à sustentabilidade: uma análise a partir da carta encíclica Laudato Si' sobre o cuidado da casa comum. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 220-249, jan./jun. 2016. doi: <http://dx.doi.org/10.7213/rev.dir.econ.socioambienta.07.001.AO08>.

¹ Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba, Paraná, Brasil). Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR. Especialista em Direito Internacional do Meio Ambiente pela United Nations Institute for Training and Research (UNITAR). Pós-graduado em Direito Ambiental pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Graduado em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Membro da Comissão Mundial de Direito Ambiental da International Union for Conservation of Nature (IUCN). Membro da Rede Latino-Americana de Antropologia Jurídica. Participante do Grupo de Pesquisa Meio Ambiente: Sociedades Tradicionais e Sociedade Hegemônica (PUCPR). Advogado em Curitiba, PR-Brasil. E-mail: diogo_canada@hotmail.com.

² Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba, Paraná, Brasil). Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor da Escola da Magistratura do Paraná. Membro do Instituto dos Advogados do Paraná, Advogado militante em Curitiba. E-mail: ace@eradv.com.br.

Recebido: 22/09/2015
Received: 09/22/2015

Aprovado: 23/09/2015
Approved: 09/23/2015

Resumo

O presente estudo volta-se a análise da sustentabilidade no direito do consumo pautada na Carta Encíclica "*Laudato Si'*": *sobre o cuidado da casa comum*, recentemente publicada pela Igreja Católica Apostólica Romana, cuja finalidade é de orientar a todos os cristãos sobre algo que já é de conhecimento da comunidade científica: o cuidado com o meio ambiente é uma necessidade emergente e a forma de consumo adotada pelos países é insustentável e compromete a qualidade de vida das presentes e das futuras gerações. Por meio de método dedutivo, fazendo-se a subsunção da Carta Encíclica assinada pelo Papa Francisco aos atos de consumo e aos seus efeitos, pretende-se atingir os seguintes objetivos específicos: inicialmente fazer uma distinção entre consumo e consumismo frente à evolução da sociedade industrial; posteriormente tratar da obsolescência e os seus efeitos, e, por fim, abordar a premente necessidade de um consumo sustentável. Portanto, entende-se que a Encíclica traz uma nova roupagem ao tão propalado desenvolvimento socioambiental, apelando a valores éticos e morais, resgatando a ideia de uma casa comum e que exige de todos os cidadãos um pensamento solidário sobre o ato de consumir.

Palavras-chave: direito do consumo; consumo sustentável; carta encíclica *Laudato Si'*; obsolescência; "cuidado da casa comum".

Abstract

This study aims the analysis of sustainability in consumer law ruled in the Encyclical Letter "Laudato Si'": on care of our common home, recently published by the Roman Catholic Church, whose purpose is to guide all Christians on something that the scientific community already know: caring for the environment is an emerging need and the way of consumption adopted by the countries is untenable and compromises the quality of life for present and future generations. Through deductive method, making the subsumption of the Encyclical Letter signed by Pope Francis to acts of consumption and its effects, it is intended to achieve the following specific objectives: first make a distinction between consumption and consumerism front of the evolution of industrial society; later deal with obsolescence and its effects, and finally address the pressing need for sustainable consumption. Therefore, it is understood that the encyclical brings a new look to the heralded environmental development, calling for ethical and moral values, rescuing the idea of a common home and it requires all citizens a solidarity thought about the act of consuming.

Keywords: consumer law; sustainable consumption; encyclical letter *Laudato Si'*; obsolescence; "care of our common home".

1. Introdução

As discussões que permeiam a imprescindibilidade da alteração dos padrões de consumo atuais mostram-se cada vez mais evidentes na sociedade contemporânea. O Dia Mundial do Meio Ambiente deste ano, celebrado todo dia 05 de junho, reforçou a importância do consumo consciente. O tema proposto pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) tem como lema '*Sete bilhões de sonhos. Um planeta. Consuma com moderação*', evidenciando que o desenvolvimento sustentável tem por escopo a promoção de uma qualidade de vida digna para toda a população sem aumentar a degradação ambiental nem comprometer a disponibilidade de recursos naturais para as futuras gerações, o que se tornaria possível com a mudança dos padrões de consumo em direção a produtos que utilizem menos energia e respeitem o meio ambiente.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a constante multiplicação populacional e o crescimento econômico têm ocasionado diversos impactos nos ecossistemas terrestres, os quais se aproximam de pontos críticos de esgotamento e de mudanças irreversíveis. Se os atuais padrões de consumo não forem alterados, estima-se que, em 2050, serão necessários três planetas para manter os modos de vida e de consumo de uma população que poderá alcançar o patamar de 9,6 bilhões de habitantes.

Assim, a Igreja Católica Apostólica Romana, liderada pelo Papa Francisco, publicou, no dia 18 de junho deste ano, uma encíclica dedicada ao meio ambiente. Intitulada *Laudato Si'*³: *Sobre o cuidado da casa comum*, enfatiza a necessidade de se analisar, a partir da fé e da beleza do plano de salvação de Deus, a ligação entre o meio ambiente e a dignidade da pessoa humana em uma sociedade caracterizada pelos elevados padrões de consumo, os quais promovem, diante da intensa devastação do meio ambiente, o surgimento de ameaças sobre a casa comum, já descuidada e maltratada, de toda a população mundial.

É nesse contexto que a presente pesquisa revela-se de suma importância. Pretende-se, pois, discorrer sobre a urgência da alteração dos padrões de consumo vigentes a partir de um minucioso exame da encíclica

³ Do latim, *Louvado seja*.

Laudato Si': Sobre o cuidado da casa comum, reforçando uma visão mais ampla, sistêmica e integral da ecologia às relações de consumo. Para tanto, faz-se necessário, inicialmente, analisar a emergência da sociedade de consumo e os conceitos específicos que daí derivam, com especial enfoque no consumo e no consumismo frente à evolução da sociedade industrial. Da mesma forma, buscar-se-á tratar da obsolescência e os seus efeitos, salientando a imprescindibilidade das alterações dos padrões de consumo a fim de minimizar os impactos ambientais do descarte e do uso exagerado dos recursos provenientes do meio ambiente. Por fim, objetivando buscar uma alternativa satisfatória para desacelerar o consumismo atual, salienta-se a premente necessidade de um consumo sustentável por meio da análise da Carta Encíclica, a qual apela a valores éticos e resgata a ideia de uma casa comum que exige de todos os cidadãos um pensamento solidário sobre o ato de consumir.

2. Do consumo ao consumismo

Toda a história do ser humano é caracterizada pelo consumo. A evolução humana sempre se pautou no consumo dito fundamental, o qual se dava por meio da obtenção de alimentos encontrados livremente na natureza: inicialmente selecionados e obtidos por meio da prática da colheita e da caça, ambas sustentadas por implementos técnicos ainda rudimentares (BERRIOS, 2007, p. 81).

Assinala-se que o desenvolvimento técnico possibilitou ao homem primitivo a apropriação da natureza e o início do processo de organização do espaço, conforme padrões referenciais de cada momento histórico e particular para cada lugar, elaborando, assim, valores atribuídos aos objetos contidos nesse espaço (BERRIOS, 2007, p. 82).

A constante formulação de técnicas passou a simplificar o cotidiano dos indivíduos, reduzindo o número de pessoas engajadas na produção alimentícia, oferecendo tempo para a realização de novas atividades, como as artísticas, defensivas e religiosas. A partir de então, denota-se o surgimento de restos decorrentes das suas atividades, uma vez que colocou à disposição do homem primitivo novos objetos geradores de resíduos: sobras oriundas tanto de processos de obtenção de insumos quanto nos de sua transformação, com a conseqüente produção de lixo (BERRIOS, 2007, p. 83).

Contudo, não se pode perder de vista que

O consumo, nos primórdios da espécie humana, já estava orientado apenas para a satisfação das necessidades mais básicas dos indivíduos. Por esse motivo, era gerada uma mínima produção de resíduos; o consumo do supérfluo ainda nem se insinuava, caçava-se ou coletava-se o justo e indispensável para satisfazer as necessidades do momento (BERRIOS, 2007, p. 83).

Assim, tem-se que todos os seres humanos consomem desde tempos imemoriais: “o fenômeno do consumo tem raízes tão antigas quanto os seres vivos – e com toda certeza é parte permanente e integral de todas as formas de vida conhecidas a partir de narrativas históricas e relatos etnográficos” (BAUMAN, 2008, p. 37).

Todavia, é de ser relevado que o pensamento preponderante nas sociedades primitivas tomava as plantas e animais como objetos de consumo tão somente para a satisfação das necessidades básicas. Ainda que todos os organismos vivos fossem concebidos da criação divina, o consumo respeitava suas especificidades, mesmo porque não havia que se falar, na época, na existência do sentido especulativo de mercado (BERRIOS, 2007, p. 84).

Pode-se afirmar, diante disso, que as sociedades que antecederam à era moderna designavam-se como sociedades de produtores. Isto é, as coletividades engajavam seus membros primordialmente como produtores e/ou soldados: essa era a forma como eram moldados. Em síntese, as normas estabelecidas por tais agrupamentos aos seus integrantes eram ditas pelo dever de desempenhar um desses dois papéis sociais. Nesse sentido, Bauman (2008, p. 44) destaca que “na era sólido-moderna da sociedade de produtores, a satisfação parecia de fato residir, acima de tudo, na promessa de segurança a longo prazo, não no desfrute imediato de prazeres”.

Tenha-se presente que a reinterpretação dos escritos sagrados da Bíblia⁴, no início do Século XVI, atribuiu a primazia do homem sobre os demais organismos que compõem os ecossistemas terrestres. Passou-se a considerar que o planeta fora arquitetado para o bem do homem e, assim, as outras espécies deveriam submeter-se a seus anseios e necessidades. Deste modo, emergia uma era de exploração mais intensa dos recursos

⁴ A Bíblia se caracteriza como uma coleção de textos religiosos de valor sagrado para o Cristianismo, em que a interpretação religiosa do motivo da existência do homem na Terra sob a perspectiva judaica é narrada por humanos. É considerada pelos cristãos como divinamente inspirada, tratando-se de um documento doutrinário.

naturais, orientada pela ideologia do protestantismo⁵ e apoiada no mercantilismo (BERRIOS, 2007, p. 85).

No que tange a organização da sociedade quanto à economia e à política, constatou-se que a transformação das estruturas mais simples tornou possível a organização dos Estados e, conseqüentemente, a rápida concentração dos indivíduos em cidades. Emergia, assim, uma sociedade urbana, baseada na economia de mercado, de trocas, em que os objetos de todo tipo se transformaram em mercadorias. A sociedade passou, então, a ser caracterizada por uma doutrina individualista, pautada no acúmulo de riquezas, a qual era exprimida na posse de objetos e no uso descomedido de serviços (BERRIOS, 2007, p. 86).

É nessa perspectiva que começam a se estruturar os pilares da atual sociedade de consumo. Revela-se que essa despontou com a Revolução Industrial, na metade do Século XVIII, na Inglaterra, momento em que o desenvolvimento tecnológico tornou possível a consolidação do sistema fabril mecanizado, a transformação dos meios de transporte, a crescente urbanização e, sobretudo, a substituição da mão-de-obra humana pela manufatura (POLON, 2011, p. 01). Destaca-se o crescimento industrial registrado em algumas economias mundiais, ainda que concentradas espacialmente:

[...] as estradas de ferro, que, em 1831, somavam 332 quilômetros de extensão, em 1876 tinham alcançado a marca dos 310 mil quilômetros; ao mesmo tempo, a capacidade de carga dos navios a vapor saltou de 32 mil toneladas para 3,3 milhões de toneladas. [...] Por sua vez, na Grã-Bretanha, a fundição de ferro, que registrava 200 mil toneladas em 1800, subiu para 3,8 milhões de toneladas em 1860, e o número de trabalhadores empregados em tecelagens de algodão, no mesmo país, aumentou de 16 mil, no biênio 1819-1821, para 150 mil operários em 1846-1848 (BERRIOS, 2007, p. 85).

Assim posta a questão, nota-se que o consumo de matérias e energias aumentou largamente a partir desse momento histórico, uma vez que novos serviços e mercadorias foram introduzidos aos mercados consumido-

⁵ O protestantismo é um dos principais ramos (juntamente com a Igreja Católica Apostólica Romana e a Igreja Ortodoxa) do Cristianismo. Este movimento iniciou-se na Europa Central no início do Século XVI como uma reação contra as doutrinas e práticas do catolicismo romano medieval.

res, propiciando, por sua vez, novas necessidades que deveriam ser satisfeitas sob a orientação da iniciativa dos empreendedores capitalistas (BERRIOS, 2007, p. 85).

Em outras palavras, tal fato possibilitou a intensificação da produção de mercadorias, atendendo, assim, às pressões do mercado da época. O processo de industrialização, além de propiciar a manufatura em larga escala, reduziu os custos de fabricação, viabilizando a comercialização de bens a custos menores e, conseqüentemente, aumentando a demanda de consumo (POLON, 2011, p.01).

Solidificou-se, desta forma, o capitalismo industrial: as antigas formas de produção artesanais foram substituídas pela produção em série e, com o advento de novas tecnologias, as ferramentas rudimentares antes utilizadas foram trocadas por equipamentos mais eficientes, acelerando o desenvolvimento do fabrico de bens materiais (POLON, 2011, p.01).

Nesse sentido, de acordo com Volpi (2007, p.45), evidencia-se que, “com a Revolução Industrial, a relação entre produção e consumo ganhou maior importância no mundo, encurtando a distancia entre as duas pontas do relacionamento de consumo”.

Neste período, os recursos naturais passaram a ser explorados com maior intensidade. Tendo em vista que era preciso obter da natureza as matérias-primas necessárias para a produção de manufaturas, o ser humano acabou por se considerar autorizado a retirar do meio ambiente tudo quanto precisava para a fabricação de bens de consumo, sem levar em consideração as conseqüências desse ato. Guido Soares (2003, p. 15) assinala que

Tendo em vista que os níveis de poluição eram baixos, perfeitamente suportáveis, havia a concepção generalizada de que os rios, quando não tivessem já diluído em suas águas os resíduos tóxicos, varreriam os restantes para o mar, considerado um misto de grande lixeira e grande usina natural de transformação e extração de produtos tóxicos ao homem da face da Terra. Da mesma forma, os ventos, com suas vassouras mágicas, extirpariam da atmosfera da Terra os resíduos sólidos e os gases tóxicos à vida humana.

Inobstante a Revolução Industrial se designar como um momento crucial para o surgimento da sociedade de consumo, registra-se que os pilares que sustentam o sistema consumerista atual se consolidaram no

decorrer do Século XX. Tendo em vista que a forma de produção capitalista exigia uma maior demanda de consumo de mercadorias, era preciso que a população que compunha a sociedade da época se inserisse ao sistema (POLON, 2011, p.01).

Quer dizer, o êxito do novo modelo de fabricação de produtos em larga escala dependia do consumo das manufaturas disponibilizadas no mercado. Para tanto, criaram-se formas de despertar o consumo na sociedade:

Afirma-se que a expansão da produção capitalista, especialmente depois do impulso recebido da gerência científica e do fordismo⁶, por volta da virada do século, necessitou da construção de novos mercados e da educação de novos públicos consumidores por meio da publicidade e da mídia (FEATHERSTONE, 1995, p.32).

O acesso à tecnologia se tornou mais simples e a mídia fazia o papel de divulgar os novos produtos lançados no mercado, com a finalidade de moldar o mercado consumidor dentro dos parâmetros que a produção em massa exigia.

Diante da depressão econômica ocasionada pela Crise de 1929⁷, acrescida dos efeitos da 2ª Grande Guerra Mundial, os Estados Unidos da América (EUA), ambicionando o crescimento econômico e o desenvolvimento de meios para garantir a sua estabilidade financeira, sugeriu as bases para o aquecimento da economia pautada no consumo:

Nossa economia altamente produtiva necessita que façamos do consumo o nosso modo de vida; que convertamos a compra e uso de produtos em rituais; que busquemos nossa satisfação espiritual, a satisfação de nosso ego no

⁶ Termo criado por Henry Ford, em 1914 refere-se aos sistemas de produção em massa (linha de produção) e a sua posterior gestão. Trata-se, pois, de uma forma de racionalização da produção capitalista baseada em inovações técnicas e organizacionais que se articulam tendo em vista, de um lado, a produção em massa e, do outro, o consumo em massa.

⁷ A Grande Depressão, também chamada de Crise de 1929, foi uma grande depressão econômica que teve início em 1929, e que persistiu ao longo da década de 1930, terminando apenas com a Segunda Guerra Mundial. É considerado o mais longo período de recessão econômica do Século XX.

consumo. Nós precisamos que as coisas sejam consumidas, queimadas, atualizadas e descartadas a uma taxa sempre cada vez maior⁸.

Nascia, assim, o *american way of life*, estilo de vida almejado por diversos outros países que lançou as bases da sociedade de consumo contemporânea, a qual anseia, em síntese, transformar as pessoas em consumidores (POLON, 2011, p.03).

Enquanto o consumo se designa como uma característica e uma ocupação inerentes aos seres humanos como indivíduos, Bauman (2008, p.41) declara que o consumismo é um espécie de arranjo social que se emana da constante renovação de anseios humanos, convertendo-os na principal força propulsora da sociedade, a qual “coordena a reprodução sistêmica, a integração e a estratificação sociais, [...] desempenhando ao mesmo tempo um papel importante nos processos de auto-identificação individual e de grupo, assim como na seleção e execução de políticas de vida individuais”.

Em outras palavras, o consumismo refere-se à expansão de um conjunto de valores hedonistas que estimula o indivíduo, ou a sociedade, a buscar satisfação e felicidade por meio da aquisição e exibição pública de uma grande quantidade de bens e serviços. Trata-se, pois, “da expansão da cultura do *ter* em detrimento da cultura do *ser*” (PORTILHO, 2005, p.25).

O modo de produção capitalista de bens passou, diante disso, a engajar seus membros pela condição de consumidores: a maneira como a sociedade atual molda seus indivíduos é ditada primeiramente pelo dever de desempenhar o papel de consumidor.

Segundo Bauman (2008, p. 76), a sociedade funciona a partir da valorização da capacidade e da vontade de seus membros serem bons consumidores, evidenciando que “os membros da sociedade de consumidores são eles próprios mercadorias de consumo, e é a qualidade de ser uma mercadoria de consumo que os torna membros autênticos dessa sociedade”.

Deste modo, frisa-se que a sociedade de consumo orienta-se pela promessa de satisfazer os desejos humanos em um nível jamais alcançado e imaginado na história do homem. No entanto, tem-se que tal expectativa

⁸ Fala de Victor Lebow, famoso economista norte-americano que, na década de 1920, incentivava a prática do consumo como uma forma de progresso econômico. Trecho extraído do documentário *A História das Coisas*, de Annie Leonard. Disponível em [<https://www.youtube.com/watch?v=NfhVnDDWcro>]. Acesso em: 20 jul. 2015.

só permanece sedutora enquanto o desejo continua insatisfeito (BAUMAN, 2008, p. 63). Nesse contexto,

A sociedade de consumo prospera enquanto consegue tornar perpétua a não-satisfação de seus membros (e assim, em seus próprios termos, a infelicidade deles). O método explícito de atingir tal efeito é depreciar e desvalorizar os produtos de consumo logo depois de terem sido promovidos no universo dos desejos dos consumidores. Mas outra forma de fazer o mesmo, e com maior eficácia, permanece quase à sombra [...], satisfazendo cada necessidade/desejo/vontade de tal maneira que eles só podem dar origem a necessidades/desejos/vontades ainda mais novos (BAUMAN, 2008, p. 64).

A indústria passa, então, a investir, primeiramente, na construção de desejos de consumo para, posteriormente, se encarregar da produção de bens e serviços. Percebe-se que os objetos de consumo deixaram de ter relevância unicamente por sua utilidade, passando a apresentar uma simbologia, definindo o papel de cada indivíduo dentro da sociedade. Featherstone (1995, p. 37) assume que “o tempo que usamos em práticas de consumo conforma-se a nosso *habitus* de classe, transmitindo, assim, uma ideia precisa de nossa condição de classe”.

O consumismo presume a existência de uma sociedade em que todos precisam e devem ser consumidores natos, quer dizer, “o consumo visto e tratado como vocação é ao mesmo tempo um direito e um dever humano universal que não conhece exceção” (BAUMAN, 2008, p. 73).

Nesse contexto, Berríos (2007, p. 97) aponta que consumir concede maior *status* social, confere lugares superiores na hierarquia social, classifica os indivíduos conforme a qualidade e quantidade de objetos adquiridos, reafirma personalidades fracas ou patológicas, oferece privilégios, insere as pessoas dentro de categorias sociais que são importantes dentro da comunidade em que convivem, permite o acesso a instâncias superiores de poder, seja econômico, político, cultural ou de outra natureza.

Roborando o assunto, Baudrillard (2010, p. 18) afirma que

[...] chegamos ao ponto em que o consumo invade toda a vida, em que todas as atividades se encadeiam do mesmo modo combinatório, em que o

canal das satisfações se encontra previamente traçado, hora a hora, em que o envolvimento é total, inteiramente climatizado, organizado, culturalizado.

Tendo em vista que o alvo central da sociedade de consumo é a pessoa como consumidora de bens, na qual toda a manufatura de produtos relaciona-se ao atendimento dos anseios do público consumidor, salienta-se que o consumo passa a envolver o âmbito cultural, não se tratando apenas pelo fato de consumir por consumir, mas para atender signos e valores culturais impostos pela sociedade. Assim, “o consumo não deve ser compreendido apenas como consumo de valores de uso, de utilidades materiais, mas primordialmente como o consumo de signos” (FEATHERSTONE, 1995, p. 122).

O homem moderno pertencente a cultura de consumo tem poder para fazer suas escolhas em nome de uma liberdade que lhe é dada, sendo essa um falso sentimento, uma vez que o homem é alienado e induzido a fazer escolhas que não são suas (POLON, 2011, p. 06). De acordo com Lipovetsky (2007, p. 147),

Jamais se consome um objeto por ele mesmo ou por seu valor de uso, mas por seu valor de troca de signo, isto é, em razão do prestígio, do *status*, da posição social que confere. Para além da satisfação espontânea das necessidades, é preciso reconhecer no consumo um instrumento da hierarquia social e nos objetos um lugar de produção social das diferenças e dos valores estatutários.

A cultura do consumo é a cultura da acumulação material. Baudrillard (1985, p. 16) destaca que “antigamente bastava ao capital produzir mercadorias, o consumo sendo mera consequência. Hoje é preciso produzir os consumidores, é preciso produzir a própria demanda e essa produção é infinitamente mais custosa do que a das mercadorias”.

Assim, para que o homem esteja incluído na sociedade hodierna, esse precisa se caracterizar como consumidor. Ou seja, o consumo deixou de ser apenas o resultado da produção e passou a ter o poder de inclusão social. Partindo-se do pressuposto de que as relações de consumo ocorrem de uma forma um tanto quanto rápida, denota-se que o indivíduo precisa se adaptar ao ritmo imposto pelo mercado, caso contrário, será excluído do grupo de consumidores a que pertence. Logo, o homem deixa de ser valori-

zado pelo que é, para ser valorizado por aquilo que tem (POLON, 2011, p.11).

Nesta sociedade não existe um alvo final a ser alcançado, existem sim novos desejos, criados para que o homem nunca sinta-se satisfeito, mas busque sempre consumir mais:

É legítimo, portanto, afirmar que a era do consumo, em virtude de constituir o remate histórico de todo o processo de produtividade acelerada sob o signo do capital, surge igualmente como a era da alienação radical. Generalizou-se a lógica da mercadoria, que regula hoje não só os processos de trabalho e os produtos materiais, mas a cultura inteira, a sexualidade, as relações humanas e os próprios fantasmas e pulsões individuais. Tudo foi reasumido por esta lógica, não apenas no sentido de que todas as funções, todas as necessidades se encontram objetivadas e manipuladas em termos de lucro, mas ainda no sentido mais profundo de que tudo é espetacularizado, quer dizer, evocado, provocado, orquestrado em imagens, em signos, em modelos consumíveis (BAUDRILLARD, 2010, p.261).

Desta forma, é de ser destacado que o consumo, na forma desmedida, acaba por transfigurar os indivíduos, ocasionando patologias em razão de diversos fatores. Enfatiza-se que na sociedade contemporânea, “integrada aos fluxos globais de informação e de circulação de mercadorias, consumir significa muito mais do que se possa imaginar” (BERRIOS, 2007, p. 97).

O consumo reveste-se de diversas significações, sobretudo quando os valores intrínsecos da pessoa humana mostram-se conflitivos ou desapareceram, e quando o individualismo acabou com as relações sociais tecidas nas comunidades, inter-relações de grande relevância para manter a coesão dentro de uma sociedade (BERRIOS, 2007, p. 97).

Isso posto, a sociedade de consumo tem, como uma de suas regras, a obsolescência, o que significa que os bens não podem ser produzidos com vistas à durabilidade, mas sim para serem trocados o mais breve possível, ainda que estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento. Verificar-se-á, a seguir, que tal fato ocasiona o esgotamento e a deterioração da disponibilidade de recursos ambientais e o aumento exponencial e sem limite do consumo de matérias e energia transformados em mercadorias.

3. A obsolescência do consumo e suas consequências no século XXI

Como já restou evidenciado nesta pesquisa, denota-se a dispensabilidade de grande parte dos objetos consumidos pela sociedade contemporânea. Tratam-se, pois, de bens adquiridos sem motivo real: são produtos de alta rotatividade, fabricados propositalmente para durar pouco e serem substituídos o mais breve possível. Comumente, são vendidos em embalagens desnecessárias, apesar de chamativas, que logo se caracterizam como lixo, para que rapidamente sejam introduzidos no mercado objetos mais sofisticados, que tenham incorporado a última palavra em tecnologia. Portanto, está-se diante de uma sociedade pautada na obsolescência dos produtos produzidos (BERRIOS, 2007, p. 98).

Bauman (2008, p. 53) assevera que a economia consumista se baseia no excesso e no desperdício, reduzindo cada vez mais a possibilidade de conter e assimilar a massa de inovações que se expande no mercado consumidor: “isso porque, para manter em curso a economia consumista, o ritmo do aumento do já enorme volume de novidades tende a ultrapassar qualquer meta estabelecida de acordo com a demanda já registrada”.

O descarte e a substituição de produtos transformaram-se em ações que atendem os anseios das integrantes das camadas sociais mais privilegiadas, para a satisfação do empresariado ao ver aumentar o faturamento das vendas, e, ao mesmo tempo, funcionam como convites que malogram as camadas mais baixas da sociedade (BERRIOS, 2007, p. 98).

Pouquíssimos Estados foram capazes de atender as necessidades de todos os seus cidadãos, sobretudo as fundamentais. Assevera-se a exclusão de indivíduos que não possuem acesso ao indispensável para a sobrevivência, carência agravada ainda mais na sociedade atual, pois os bens e serviços são mais caros e escassos, centralizando a possibilidade de acesso a bens de consumo a um reduzido grupo e aumentando a pobreza nas demais (BERRIOS, 2007, p. 94).

Os padrões de produção e consumo dos países desenvolvidos são responsáveis por graves problemas de degradação ecológica e social de âmbito global (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p. 09). A Carta Encíclica *Laudato Si'*: *Sobre o cuidado da casa comum* destacou ser bem conhecida a inviabilidade de sustentar os níveis atuais de consumo dos países desenvolvidos e das camadas mais prósperas da sociedade, locais em que os índices de

desperdício e descarte são um tanto quanto elevados (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 25).

Verdade seja, as matérias-primas processadas pela indústria e disponibilizadas pelo setor terciário atendem à grupos que já contam com maior poder aquisitivo. Ou seja, a produção capitalista de bens se destina para quem pode comprar, e não para quem realmente precisa. Contudo, é esse segmento social que mais consome e demonstra comportamentos descontrolados para preencher demandas ilimitadas e em constante aumento de bens e serviços. Frisa-se que, sobre tais demandas, o poder público não tem domínio, mas sim o poder econômico (BERRIOS, 2007, p. 90):

O princípio da maximização do lucro, que tende a isolar-se de todas as outras considerações, é uma distorção conceptual da economia: desde que aumente a produção, pouco interessa que isso se consiga à custa dos recursos futuros ou da saúde do meio ambiente; se o derrube duma floresta aumenta a produção, ninguém insere no respectivo cálculo a perda que implica desertificar um território, destruir a biodiversidade ou aumentar a poluição. Por outras palavras, as empresas obtêm lucros calculando e pagando uma parte ínfima dos custos (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 149).

Partindo para uma análise crítica da sociedade de consumo, Azevedo (2005, p.81) elucida que a crise atual é econômica, designada pela presença de um mercado ilimitado, pela estagnação dos países centrais e pela orientação monetarista, as quais são impostas aos países periféricos de acordo com padrões novecentistas, alheios aos seus efeitos. Demais, ressalta que, na economia globalizada, o interesse na produção de bens é sobrelevado pelo mercado financeiro, propiciando o empobrecimento da maioria e a fragmentação das instituições políticas.

Diante do esgotamento e deterioração da disponibilidade de recursos naturais e o aumento significativo do consumo de insumos do meio ambiente reduzidos à meras mercadorias, vale mencionar que a tecnocracia dos países industrializados, face à iminente ameaça da redução da oferta de matérias-primas nos mercados mundiais para a transformação nas suas indústrias, acreditam na solução tecnológica. Isto é, essas nações destacam que a conhecimento técnico-científico sempre apresentou respostas corretas para enfrentar os problemas de abastecimento energético para a indústria, pondo a inventiva a serviço da produção, criando novos insumos,

novas matérias-primas, novos processos de transformação e novas fontes energéticas, além de disponibilizar, entre os agentes poluidores, as mais modernas tecnologias para minimizar os efeitos ecológicos (BERRIOS, 2007, p.91).

Em contrapartida, o Papa Francisco assim menciona na Carta Encíclica *Laudato Si': Sobre o cuidado da casa comum*:

A política não deve submeter-se à economia, e esta não deve submeter-se aos ditames e ao paradigma eficientista da tecnocracia. Pensando no bem comum, hoje precisamos imperiosamente que a política e a economia, em diálogo, se coloquem decididamente ao serviço da vida, especialmente da vida humana. [...] A produção não é sempre racional, muitas vezes está ligada a variáveis econômicas que atribuem aos produtos um valor que não corresponde ao seu valor real. Isto leva frequentemente a uma superprodução de algumas mercadorias, como um impacto ambiental desnecessário, que simultaneamente danifica muitas economias regionais (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 144-145).

Isso posto, observa-se que os volumes de resíduos, os quais antes eram assimilados pelos próprios mecanismos naturais e integrados ao sistema do qual provinham, na sociedade de consumo atual configuram imensas montanhas de restos cada vez mais abundantes. Por isso, Baudrillard (2010, p.39) assinala que “o descarte, o desperdício e a obsolescência são sempre considerados como formas de loucura, de demência, de disfunção do instinto, que impele o homem a queimar suas reservas e a comprometer através de uma prática irracional as próprias condições de sobrevivência”.

O Beato Papa Paulo VI relacionou a problemática ecológica ao consumismo, apresentando-a como uma crise que é consequência das atividades inconsequentes do ser humano: “por motivo de uma exploração inconsciente da natureza, o ser humano começa a correr o risco de a destruir e de vir a ser, também, vítima dessa degradação” (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 04-05).

Em epítome, indica-se que o meio ambiente se obrigou a realizar duas funções. Além de fornecer uma quantidade cada vez maior de matérias-primas, coube à natureza assimilar todos os restos oriundos da produção em massa da sociedade de consumo. Evidencia-se, neste ponto, que a dupla tarefa exercida acabou por sobrecarregar e promover o esgota-

mento de diversos recursos naturais do planeta Terra, propiciando o surgimento de desequilíbrios ambientais (BERRIOS, 2007, p. 85).

Mister se faz ressaltar, assim, que o meio ambiente têm sido alvo de uma intensa exploração em prol do crescimento econômico, uma vez que as reservas naturais têm sido esgotadas em prol do abastecimento da sociedade pelo crescimento demográfico e pelo aparecimento de novas necessidades. Da mesma forma que os ecossistemas terrestres são degradados, esses perdem a capacidade de absorver os restos rejeitados (BERRIOS, 2007, p.86).

Ainda, o Papa Francisco (2015, p. 34) esclarece que “culpar o incremento demográfico em vez do consumismo exacerbado e selectivo de alguns é uma forma de não enfrentar os problemas”. Com isso, almeja-se, tão somente, a legitimação do “modelo distributivo actual, no qual uma minoria se julga com o direito de consumir numa proporção que seria impossível generalizar, porque o planeta não poderia sequer conter os resíduos de tal consumo” (PAPA FRANCISCO, 2015, p.34).

A Igreja Católica Apostólica Romana, ao elaborar seu estudo voltado à manutenção do meio ambiente, atentou-se para o fato de que aproximadamente um terço dos alimentos produzidos globalmente são desperdiçados, evidenciando o desequilíbrio na distribuição da população pelo território, tanto nacional como mundialmente. O aumento do consumo de toda a população do planeta levaria a situações regionais complexas pelas combinações de problemas ligados à poluição ambiental, ao transporte, ao tratamento de resíduos, à perda de recursos, assim como à qualidade de vida (PAPA FRANCISCO, 2015, p.34).

As características da industrialização influenciam, assim sendo, os padrões de produção e consumo, variáveis que levam, na atualidade e em um futuro previsível, o grau de degradação dos ecossistemas terrestres. Tenha-se presente que menos de um quarto de toda a população mundial consome 80% dos bens e mercadorias produzidos (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p. 11).

Partindo-se do pressuposto de que o meio ambiente é um bem coletivo, caracterizando-se, portanto, como patrimônio da humanidade e de responsabilidade de todos, assinala o Papa Francisco que cabe à sociedade atual administrá-lo em prol da salvaguarda da casa comum civilizacional. Caso contrário, estar-se-ia negando a existência de um grande contingente populacional (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 75). Por isso,

os bispos da Nova Zelândia perguntavam-se que significado possa ter o mandamento não matarás, quando uns vinte por cento da população mundial consomem recursos numa medida tal que rouba às nações pobres, e às gerações futuras, aquilo de que necessitam para sobreviver (PAPA FRANCISCO, 2015, p.75).

Diante disso, tem-se que a problemática ambiental passou a ser redefinida, confrontando-se com os altos padrões de consumo e estilos de vida. Tal reinterpretção se deu com a passagem da inquietação com os problemas ambientais relacionados à produção para a preocupação com os problemas vinculados ao consumo (PORTILHO, 2005, p.26). Nessa perspectiva, a Carta Encíclica adverte que “e o ser humano parece não dar-se conta de outros significados do seu ambiente natural, para além daqueles que servem somente para os fins de um uso ou consumo imediatos” (PAPA FRANCISCO, 2015, p.05).

O Beato Papa Paulo VI já apontava o consumismo das sociedades modernas como uma das causas da degradação ambiental, sublinhando que a elaboração de uma nova ecologia deveria reforçar um combate militante por uma sociedade em que o bem-estar não se defina pelo consumo alienado. De acordo com o estudo elaborado pelo Vaticano, o referido Papa se indagava acerca da possibilidade de uma “catástrofe ecológica sob o efeito da explosão da sociedade industrial”, ressaltando a “necessidade urgente duma mudança radical no comportamento da humanidade”, uma vez que os “progressos científicos mais extraordinários, as invenções tecnológicas mais assombrosas, o desenvolvimento econômico mais prodigioso, se não estiverem unidos a um progresso social e moral, voltam-se necessariamente contra o homem” (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 04-05).

As discussões que permeiam a sociedade de consumo e o meio ambiente obrigam, por conseguinte, a pensar sobre os conflitos e opções político-econômicos da humanidade em um contexto do mundo material

[...] onde nós mesmos somos a última instância, onde o conjunto é simplesmente nossa propriedade e onde o consumimos somente para nós mesmos. E o desperdício da criação começa onde já não reconhecemos qualquer instância acima de nós, mas vemos-nos unicamente a nós mesmos” (PAPA FRANCISCO, 2015, p.07).

A *Carta Encíclica Laudato Si': Sobre o cuidado da casa comum* discute também acerca da poluição produzida pelos resíduos, enfatizando que o planeta Terra, a casa comum de todos, assemelha-se cada vez mais a um imenso depósito de lixo (PAPA FRANCISCO, 2015, p.19). Sabe-se que, anualmente, são produzidos centenas de milhões de toneladas de resíduos, muitos deles não biodegradáveis: resíduos domésticos e comerciais, detritos de demolições, resíduos clínicos, eletrônicos e industriais, bem como resíduos altamente tóxicos e radioativos.

Vale mencionar que o lixo, qualificado como um subproduto do consumismo, suscita diversos conflitos no que tange a sua destinação final. No Estado de São Paulo, por exemplo, “pouco mais da metade das 18.000 toneladas de lixo domiciliar produzidas diariamente permanecem estocadas em condições inadequadas”, acarretando riscos à saúde da população e ao meio ambiente (AZEVEDO, 2005, p. 108).

Enquanto isso, “os materiais radioativos encontram-se mais próximos dos brasileiros do que esses possam imaginar. Chegam ao Brasil rotineiramente e se destinam a hospitais, centros de pesquisa e indústria de todo o país”, havendo “cerca de 2.500 instalações radioativas no Brasil, 70% delas situadas na região Sudeste”. Salienta-se que os “rejeitos de combustível nuclear e de radioisótopos de uso industrial podem permanecer radioativos por centenas e até mesmo por milhões de anos”, não apresentando o país sul-americano um depósito permanente para o armazenamento de tais resíduos, precisando ser devolvidos ao país exportador (NALINI, 2001, p. 126-127).

Não menos importante, é de se considerar a estrita relação do lixo com a miserabilidade. Nalini (2001, p.128) aponta que “a pobreza, a maior poluição do Brasil, obriga milhões de pessoas a viver do lixo. Em São Paulo, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares indicou a existência de 2.916 catadores nos lixões, dos quais 643 eram crianças até catorze anos”, sem considerar os catadores ambulantes, “que reviram os lixos nas regiões mais ricas, à procura de latinhas, papelão e mesmo comida”.

Esses problemas encontram-se intimamente ligados à cultura do descarte, que afeta tanto os seres humanos excluídos como as coisas que se convertem rapidamente em lixo: “sabemos que é insustentável o comportamento daqueles que consomem e destroem cada vez mais, enquanto outros ainda não podem viver de acordo com a sua dignidade humana” (PAPA FRANCISCO, 2015, p.148).

A Igreja Católica Apostólica Romana Ainda acentua que ainda não foi possível a adoção de um modelo circular de produção que assegure recursos para todos e que contenha o uso dos recursos não-renováveis, moderando o seu consumo, maximizando a eficiência no seu aproveitamento, reutilizando e reciclando-os. Não restam dúvidas de que a resolução desta questão seria uma maneira de contrastar a cultura do descarte, a qual acaba por danificar todo o planeta. Todavia, ressalta que os progressos neste sentido ainda são muito escassos (PAPA FRANCISCO, 2015, p.20).

Assim posta a questão, é de ser relevado que a sociedade de consumo não tem logrado êxito em proporcionar, mesmo para parcela dos incluídos no mercado de consumo, uma vida boa e digna. Isso porque a felicidade e a qualidade de vida têm sido cada vez mais associadas à quantidade de consumo, ensejando um ciclo de trabalho em demasia para tornar possível um superconsumo ostentatório, que acaba por reduzir o tempo que deveria ser dedicado ao lazer e às demais atividades e relações sociais (PORTILHO, 2005, p.22).

Nesse contexto, a Carta Encíclica destaca que, levando em consideração que todo ser humano também tem direito a viver e ser feliz, promovendo-lhe, assim, a dignidade humana, não se pode “deixar de considerar os efeitos da degradação ambiental, do modelo actual de desenvolvimento e da cultura do descarte sobre a vida das pessoas” (PAPA FRANCISCO, 2015, p.34).

Ainda que a consciência ecológica tenha aumentado ao longo das últimas décadas, assevera-se que tal sensibilidade ainda se mostra insuficiente para mudar os hábitos enraizados pela sociedade de consumo, que, ao invés de diminuir, continua se expandindo.

O Papa Francisco (2015, p. 44-45), ironicamente, afirma que “se alguém observasse de fora a sociedade planetária, maravilhar-se-ia com tal comportamento que às vezes parece suicida”. Em verdade o “homem moderno não foi educado para o recto uso do poder, porque o imenso crescimento tecnológico não foi acompanhado por um desenvolvimento do ser humano quanto à responsabilidade, aos valores, à consciência” (PAPA FRANCISCO, 2015, p.81-82).

Pelo exposto, apesar de a política e a economia culparem-se reciprocamente a respeito da pobreza e da degradação ambiental, espera-se que reconheçam os seus próprios erros e encontrem formas de interação orientadas para o bem-comum. Há que se falar, logo, no surgimento de uma

preocupação sistemática em satisfazer as necessidades da sociedade atual e a preservação dos recursos naturais, garantindo, assim, uma vida ambientalmente saudável para as futuras gerações: essa é a noção de consumo sustentável, a seguir apresentada.

4. Por uma nova ética do consumo: a imprescindibilidade da sustentabilidade

Tenha-se presente que a percepção dos impactos ambientais oriundos dos atuais padrões de consumo e a emergência desse discurso dentro dos encontros da comunidade científica que envolvem o Direito Internacional do Meio Ambiente trazem novas perspectivas e argumentos acerca da degradação ambiental das sociedades ocidentais contemporâneas. Denota-se que a problemática ambiental foi redefinida, passando a ser identificada, sobretudo, a partir dos padrões de consumo das sociedades afluentes (PORTILHO, 2005, p.39).

Ciente da inviabilidade de se continuar produzindo e consumindo em proporções sempre crescentes, visto que os recursos naturais disponibilizados são finitos, o Papa Francisco (2015, p.09), ao publicar a Carta Encíclica *Laudato Si': Sobre o cuidado da casa comum*, convidou a todos a encontrarem soluções não apenas baseadas no conhecimento técnico-científico, mas também na mudança de comportamento do ser humano; caso contrário, estar-se-ia a enfrentar tão somente os sintomas da atual sociedade de consumo: “o urgente desafio de proteger a nossa casa comum inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, pois sabemos que as coisas podem mudar (PAPA FRANCISCO, 2015, p.12).

Nesse contexto, a sustentabilidade deve ser vista de forma ampla, quer dizer, direcionado também à aspectos sociais e econômicos, e não meramente ambientais. O referido termo descreve uma transformação social, abrangendo, na sua definição, uma convicção integradora e unificante, almejando a unificação do ser humano e da natureza a um mesmo sentido, significando, deste modo, um novo paradigma. Nalini (2001, p.138) assinala que não há que se falar no abandono do progresso para a preservação do patrimônio ambiental.

Milaré (2007, p.82), ao fazer uma abordagem gerencial e ecológica da sustentabilidade, a define como sendo um conceito ecológico, isto é,

como a capacidade que tem um ecossistema de atender às necessidades das populações que nele vivem, ou como um conceito político que limita o crescimento em função da dotação de recursos naturais, da tecnologia aplicada no uso desses recursos e do nível efetivo de bem-estar da coletividade.

Em síntese, salienta-se que a sustentabilidade presume a existência de alguns elementos constitutivos, quais sejam:

[...] uma sólida consciência social em relação ao direito a um ambiente saudável e produtivo; o reconhecimento universal quanto ao valor da diversidade biológica, da heterogeneidade cultural e do pluralismo político; o respeito a uma ética inter e intrageracional; a ênfase especial às prioridades voltadas para as necessidades básicas, a elevação da qualidade de vida e a inclusão social; o reconhecimento da eficácia de práticas de descentralização econômica e gestão participativa; a incorporação de uma dialética que não se opõe, mas aproxima o particular do universal, o local do global (NALINI, 2001, p.138).

A noção de sustentabilidade coaduna-se, ainda, com o termo *resiliência*: a capacidade que tem um sistema de manter suas funções e estrutura em face de distúrbios e sua habilidade de reorganização e adaptação a determinadas mudanças (VEIGA, 2009, p.21). Assim sendo, a sustentabilidade dos recursos está associada à sua durabilidade, ou seja, um bem ou recurso é sustentável na medida em que pode durar para atender às necessidades dos ecossistemas naturais e às demandas dos ecossistemas sociais, em especial nos processos de produção e de consumo:

[...] a construção de estratégias de desenvolvimento sustentável (que prespõe equilíbrio entre as dimensões econômicas, sociais e ambientais) necessita contar com instrumentos tecnológicos e jurídicos eficientes e eficazes para a construção da sustentabilidade da sociedade, o que implica a construção da cidadania e a definição de papéis dos distintos atores sociais com vistas ao manejo adequado dos ecossistemas a partir da harmonia entre as pessoas e destas com o meio ambiente (MILARÉ, 2007, p.85).

A Agenda 21, no seu Capítulo 4, intitulado *Mudanças de Padrões de Consumo*, aponta que as principais causas da deterioração do meio am-

biente estão nos padrões insustentáveis de produção e consumo e nos impactos produzidos pela pobreza nos países em desenvolvimento. Ademais, reconhece que, em determinadas partes do globo, os padrões de consumo são muito altos e que existe um amplo segmento da sociedade que não é atendido em suas necessidades básicas (PNUD, 1998).

A mudança dos padrões de consumo “exigirá uma estratégia multifacetada centrada na demanda, no atendimento das necessidades básicas dos pobres e na redução do desperdício e do uso de recursos finitos no processo de produção” (PNUD, 1998). O referido documento propõe, além disso, uma mudança comportamental na forma de produzir e consumir, na qual o estímulo do governo mostra-se presente por meio da “oferta de informações sobre as consequências das opções e comportamentos de consumo, de modo a estimular a demanda e o uso de produtos ambientalmente saudáveis” (PNUD, 1998).

Para tanto, “são funções inadiáveis de cada Estado planificar, coordenar, vigiar e sancionar dentro do respectivo território. Como pode a sociedade organizar e salvaguardar o seu futuro num contexto de constantes inovações tecnológicas?”, questiona o Papa Francisco (2015, p.136).

Ressalta-se que o desenvolvimento sustentável não será atingido se não se proceder a uma modificação dos processos produtivos, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo do consumo. Por isso, o conceito e a prática de desenvolvimento sustentável, uma vez desencadeado, facilitarão processos de produção e critérios de consumo adequados à composição dos legítimos interesses da comunidade e do ecossistema global (MILARÉ, 2007, p.94).

Deste modo, para que se alcance um desenvolvimento sustentável desejável, há que se falar em relações de consumo que primem pela produção e pelo consumo sustentável.

Primeiramente, no que tange a produção sustentável, denota-se que os modelos de produção devem levar em conta o desenvolvimento e o emprego de tecnologias limpas, as quais implicam menos consumo de matéria e energia, menor produção de resíduos com maior capacidade de seu reaproveitamento e com menor volume para a sua disposição final (MILARÉ, 2007, p.93). Ainda, pode-se resumir a produção sustentável por meio do uso racional de energia e matéria-prima, assim como na conservação dos recursos naturais dentro das características essenciais dos ecossistemas, de modo que a demanda sobre eles se contenha dentro dos limites da

capacidade dos mesmos ecossistemas para se regenerarem e autorregularem.

Nesse sentido dispõe o Princípio 8 da Declaração das Nações Unidas para o Meio Ambiente: “para atingir o desenvolvimento sustentável e mais alta qualidade de vida para todos, os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas” (PNUD, 1998).

Por sua vez, segundo a Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), o consumo sustentável se caracterizaria pelo uso de serviços e produtos capazes de responder às necessidades básicas de toda população, trazendo a melhoria na qualidade de vida e reduzindo o uso de materiais tóxicos, a produção de lixo e as emissões de poluição em todo o ciclo de vida, sem comprometer as necessidades das futuras gerações (PNUD, 1998).

Para tanto, assinala-se que o desenvolvimento sustentável pressupõe ações coletivas e mudanças políticas, econômicas e comportamentais, sendo o comprometimento com uma mudança responsável de hábitos e costumes o primeiro passo:

Despertar um consumo ecologicamente consciente é a grande meta para se atingir o consumo sustentável; para tanto, é necessário desenvolver hábitos de consumo mais responsáveis e que apresentem um menor volume de desperdício. Esse processo, que é extremamente assentado em uma educação ambiental, almeja primeiramente a redução, afinal nem tudo o que consumimos é realmente necessidade. Posteriormente, mas não menos importante, é educar para a reutilização, pois muitos dos produtos que consumimos podem servir para novos usos. A introdução dessa prática em nossas vidas também minimiza o impacto dos descartáveis. E atrelada a esses objetivos está a necessidade de reciclar os produtos já utilizados, ou seja, introduzi-los novamente no sistema produtivo de forma que se transformem em novos produtos (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p.61-62).

Logo, o que se espera do consumidor, devidamente inserido na sociedade, é uma tomada de posição ativa, altruísta, ética e participativa diante dos bens e valores ambientais, quer dizer, se o indivíduo que consome pode usar o seu poder de escolha em prol da sustentabilidade, deverá assim agir. Em outras palavras, “se nos aproximarmos da natureza e do

meio ambiente sem esta abertura para a admiração e o encanto, [...] então as nossas atitudes serão as do dominador, do consumidor ou de um mero explorador dos recursos naturais, incapaz de por um limite aos seus interesses imediatos” (PAPA FRANCISCO, 2015, p.11).

O primeiro dos direitos dos consumidores, o acesso ao consumo, deve ser considerado, o que remete à questão do resgate da cidadania, pois, antes de serem consumidores, os indivíduos devem ser cidadãos com seus direitos e responsabilidades, preocupando-se com as opções e tomadas de decisão menos impactantes em relação ao meio ambiente (SPÍNOLA, 2001, p. 215).

Para que os consumidores se tornem responsáveis em relação ao meio ambiente, há que se falar no devido fornecimento de informações. Impende observar, nesse sentido, que os consumidores são mal informados sobre as consequências de suas escolhas de consumo e de estilos de vida para o meio ambiente. Antônio Carlos Efig (2015) aponta que: “Ao entender que o meio ambiente engloba a vida dos seres humanos, ter-se-ia um consumo consciente na medida em que o fornecedor efetivasse o princípio do direito à vida sadia, à qualidade de vida”. Contudo, a fim de alcançar o consumo sustentável, além do devido acesso à informações, faz-se necessária uma mudança nas atitudes sociais e culturais, de modo que a liberdade pessoal de desfrutar de benefícios materiais seja contrabalançada por um sentimento de responsabilidade compartilhada, a fim de promover o bem-estar de toda a humanidade (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p.12).

Deste modo,

[...] o acesso à informação ambiental interliga direito e cidadania e prepara os caminhos que serão trilhados pela sociedade civil organizada e consciente de suas prerrogativas e obrigações. Isto porque a população ignorante e passiva permite que o direito seja utilizado como instrumento de dominação, quando deveria refletir as relações e os conflitos estabelecidos no seio da sociedade e as necessidades daqueles que são, ao mesmo tempo, criadores e destinatários do ordenamento jurídico (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p.65).

Evidencia-se que o consumo sustentável tem por escopo tornar possível uma nova forma de combater o desenvolvimento irresponsável e o crescimento econômico a todo custo. Isto é, “ao observarmos que todo

processo produtivo tem como meta final o consumo, percebemos que criar um consumidor responsável é um projeto altamente preventivo” (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p.13).

O Papa Francisco, por meio da Carta Encíclica, visa, sabiamente, convencer o leitor de que a redução do ritmo de produção e consumo pode ensejar outras modalidades de progresso e desenvolvimento. Trata-se, pois, de um investimento que poderá proporcionar outros benefícios econômicos a médio e longo prazo. Nessa perspectiva, assim dispôs o pontífice:

Se não temos vista curta, podemos descobrir que pode ser muito rentável a diversificação de uma produção mais inovadora e com menor impacto ambiental. Trata-se de abrir caminhos a oportunidades diferentes, que não implicam frear a criatividade humana nem o seu sonho de progresso, mas orientar esta energia por novos canais (PAPA FRANCISCO, 2015, p.146).

Tendo em vista que as questões ambientais demandam respostas rápidas e requerem o acesso a uma gama de informações socioambientais e ferramentas adequadas para a análise e visualização de modelos e cenários de impacto socioambiental, não se pode olvidar que apropriação isolada dessas informações é insuficiente, tornando-se meros dados. Assim, o indivíduo, enquanto consumidor, precisa situar a informação em seu contexto para que adquira sentido e possa transformá-la em conhecimento com a finalidade de construir uma relação mais compreensiva da realidade (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p.12).

Ainda, o consumo sustentável se efetivará a partir da reinvenção de meios alternativos capazes de adequar a relação dos indivíduos com o meio ambiente de uma forma mais equitativa. Para que se aviste uma sociedade de consumo ecologicamente sustentável, torna-se imprescindível que os consumidores assumam determinados valores, tais como a responsabilidade, a solidariedade, a precaução e a participação, princípios esses que alicerçam o desenvolvimento sustentável (VEIGA, 2009, p.35).

Por tais razões, “o discurso da sustentabilidade propõe a superação do modelo de desenvolvimento vigente, agregando-lhe novos valores. No entanto, percebe-se que também o desenvolvimento sustentável não detém força substancial para impulsionar um processo de transformação no plano concreto. Trata-se de um discurso sem aplicabilidade prática, talvez

porque introduza um conceito proposto pela modernidade e para a modernidade. Ainda que o desenvolvimento sustentável não se mostre possível nos padrões da modernidade, o valor de sua formulação há de ser reconhecido” (FERREIRA, 2012, p. 136).

A ideia central do consumo consciente “não é dizer às pessoas o que elas devem ou não fazer, o que devem ou não consumir. Mas fornecer elementos para que pensem e reflitam. O objetivo é aprender a escolher com consciência” (INSTITUTO AKATU, 2015).

Por conseguinte, deve-se criar nos consumidores uma consciência ecologicamente seletiva, desenvolvendo novos hábitos de compra com menos desperdício, reduzindo a produção de lixo, bem como incentivando as empresas a elaborarem processos produtivos que visem à diminuição da produção de descarte (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p.13). Ademais, há que se falar na implementação dos chamados 5 Rs, quais sejam: reciclar, reduzir, reutilizar, recuperar e reaproveitar o lixo; os quais envolvem setores sociais diversos em programas de caráter ambiental, social e de cidadania, estimulados pela expansão da educação e da consciência ambiental (CORTEZ; ORTIGOZA, 2007, p.102).

Levando em consideração que o líder mundial da Igreja Católica Apostólica Romana lançou um convite com vistas à renovação do diálogo sobre o modo como o ser humano está a construir o futuro do planeta, evidenciando a imprescindibilidade de um debate que una a todos, dado que o desafio ambiental enfrentado pela sociedade hodierna diz respeito e tem impacto sobre toda a humanidade (PAPA FRANCISCO, 2015, p.13), cumpre relembrar, à guisa de conclusão, os ensinamentos de Fritjof Capra, na obra *A Teia da Vida: uma compreensão científica dos sistemas vivos*.

Capra (2006, p.25) sugere uma percepção ecológica profunda da sociedade atual, a qual reconheceria a interdependência fundamental de todos os fenômenos. Quer dizer, enquanto indivíduos e sociedades, todos encontrar-se-iam devidamente encaixados nos processos cíclicos da natureza, e, em última análise, todos seriam dependentes desses movimentos.

Trata-se, pois, do retrocesso de um paradigma que dominou a cultura humana por séculos, durante os quais modelou e influenciou significativamente a sociedade contemporânea:

Esse paradigma consiste em várias ideias e valores entrenchados, entre os quais a visão do universo como um sistema mecânico composto por blocos

de construção elementares, a visão do corpo humano como uma máquina, a visão da vida em sociedade como uma luta competitiva pela existência, a crença no progresso material ilimitado, a ser obtido por intermédio de crescimento econômico e tecnológico (CAPRA, 2006, p.25).

Assim posta a questão, a essência da ecologia profunda proposta por Capra objetiva o rompimento do paradigma ora mencionado. Para tanto, a sociedade deve estar preparada para questionar cada aspecto isolado do velho modelo, fazendo perguntas acerca dos próprios fundamentos da sua visão de mundo e do seu modo de vida moderno, científico e industrial. A ecologia profunda indaga, desde logo, os paradigmas da sociedade moderna pautado em uma perspectiva ecológica: a partir da compreensão dos relacionamentos uns com os outros, com as gerações futuras e com a teia da vida da qual todos fazem parte (CAPRA, 2006, p.26).

Diante disso, Boff (2012, p.154) conclama que “cuidado todo especial merece nosso planeta Terra. Temos unicamente ele para viver e morar. É um sistema de sistemas e superorganismo de complexo equilíbrio, urdido ao longo de milhões de anos. Por causa do assalto predador do processo industrialista dos últimos séculos, esse equilíbrio está prestes a romper-se em cadeia”.

Para que novos modelos de progresso surjam, a sociedade de consumo atual necessita converter o modelo de desenvolvimento global, o que demanda uma reflexão responsável sobre o sentido da economia e dos seus objetivos, corrigindo, assim, as suas disfunções e deturpações (PAPA FRANCISCO, 2015, p.148).

A Carta da Terra, publicada no ano 2000, frisa que

Como nunca antes na história, o destino comum nos obriga a buscar um novo começo, [...] que nossa época possa ser lembrada pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, pela intensificação da luta pela justiça e pela paz e pela alegre celebração da vida.

Por fim, a Carta Encíclica *Laudato Si’: Sobre o cuidado da casa comum* sublinha que não se pode perder as esperanças de que todos os esforços abordados nesta pesquisa, com vistas ao desenvolvimento de uma sociedade de consumo ecologicamente sustentável, sejam incapazes de mudar o

mundo. Tais atitudes esparramam, na sociedade, um bem que frutifica sempre para além do que é possível constatar; gerando, no seio do planeta Terra, um bem que sempre tende a difundir-se, por vezes de modo imperceptível (PAPA FRANCISCO, 2015, p.161-162).

A constante busca e o exercício desses comportamentos acabam por restituir o sentimento da dignidade humana, levando o ser humano a uma maior profundidade existencial, possibilitando-lhe experimentar que vale a pena a sua passagem por este mundo.

5. Considerações finais

Restou evidenciado, no presente estudo, que o amplo leque de problemas decorrentes da generalização dos fenômenos consumo e consumismo, em que está enveredado parte importante da humanidade, não será resolvido, simplesmente, com a aplicação de técnicas modernas. Ainda que a tecnologia busque soluções definitivas, sua eficácia continua sendo relativa e parcial.

Responsabiliza-se o sistema econômico, social e político da sociedade de consumo vigente pelos distúrbios provocados diretamente ou indiretamente pela degradação do meio ambiente. É notória a gravidade dos problemas que estão se acumulando com o aumento da geração de lixo e, por isso, insta que essas questões entrem na pauta de discussões dos organismos internacionais, das instâncias de poder político, assim como nos ambientes acadêmicos e universitários.

A cultura ecológica não pode se reduzir a uma série de respostas urgentes e parciais para os problemas que vão surgindo à volta da degradação ambiental, do esgotamento das reservas naturais e da poluição. Há de se falar em novos olhares, novos estilos de vida e no ressurgimento de uma espiritualidade capaz de se opor ao avanço do paradigma tecnocrático.

Caso contrário, até as melhores iniciativas ecologistas podem acabar bloqueadas na mesma lógica globalizada. Buscar apenas um remédio técnico para cada problema ambiental que aparece é isolar coisas que, na realidade, estão interligadas e esconder os problemas verdadeiros e mais profundos do sistema mundial.

Referências

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. 2. ed. Portugal: Edições 70, 2010.

_____. **À sombra das maiorias silenciosas**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERRÍOS, Manuel Rolando. Reflexões sobre o consumo e o consumismo. In: CORTEZ, Ana Tereza Caceres; ORTIGOZA, Sílvia Aparecida Guarnieri. **Consumo Sustentável: conflitos entre necessidade e desperdício**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: Ética do humano – compaixão pela Terra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução de Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 2006.

COMISSÃO DA CARTA DA TERRA. **Carta da Terra**, 2000. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf]. Acesso em: 20 jul. 2015.

EFING, Antônio Carlos. **Consumo Consciente e o combate ao tabagismo: reconhecimento jurídico da responsabilidade dos fornecedores**. Disponível em: [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/antonio_carlos_efing.pdf] Acesso em: 21 de set de 2015.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de Consumo e Pós-Modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FERREIRA, Heline S. Do Desenvolvimento ao Desenvolvimento Sustentável: um dos desafios lançados ao estado de direito ambiental na sociedade de risco. In: LEITE, José Rubens Morato; FERREIRA, Heline Sivini; CAETANO, Matheus Almeida (org.). **Repensando o estado de direito ambiental**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

INSTITUTO AKATU. **Por um consumo consciente**. Disponível em: [<https://www.akatu.org.br>] Acesso em: 22 jun. 2015.

LEONARD, Annie. **A História das Coisas**. Disponível em [<https://www.youtube.com/watch?v=NfhVnDDWcro>]. Acesso em: 20 jul. 2015.

MIGUELES, Carmem (org.). **Antropologia do Consumo: Casos Brasileiros**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente: a Gestão Ambiental em Foco**. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NALINI, José Renato. **Ética Ambiental**. Campinas, SP: Millenium Editora, 2001.

PAPA FRANCISCO. **Carta Encíclica *Laudato Si'***: Sobre o cuidado da casa comum. Vaticano: Edições Paulinas, 2015.

POLON, Laura Caroline Kunast. **SOCIEDADE DE CONSUMO OU CONSUMO DA SOCIEDADE?** Um mundo confuso e confusamente percebido. Anais do 5º Seminário Nacional de Estado e Políticas Sociais: As políticas sociais nas transições latinoamericanas no Século XXI. Cascavel, 2011.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortéz, 2005.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Consumo Sustentável**. Tradução de Admond Ben Meier. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente: IDEC:CI, 1998.

SOARES, Guido Fernando Silva. **A Proteção Internacional do Meio Ambiente**. Barueri, SP: Manole, 2003.

SPÍNOLA, Ana Luíza S. Consumo Sustentável: o alto custo ambiental dos produtos que consumimos. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, n. 24, 2001.

VEIGA, José Eli da. **Economia Socioambiental**. São Paulo: Editora Senac, 2009.

VOLPI, Alexandre. **A história do consumo no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.